Rio
PREFEITURA

RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Junho de 2022
Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 002/2021
Organização Social VIVARIO
Estratégia de Saúde da Família
Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.2

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas (Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1. SUMÁRIO EXECUTIVO 3

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE 5

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO 8

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA 9

5. MAIORES REMUNERAÇÕES 19

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO 20

6.1. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO 20
6.2. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO 20
6.3. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA 20
6.4. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA 21
6.5. PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS 21

7. BENEFÍCIOS 22

8. APONTAMENTOS 22

9. RECOMENDAÇÕES 23

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020**, a estrutura organizacional e as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – F/SUBEX/NMPC no âmbito da Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à F/SUBEX/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - F/SUBEX/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

A divulgação do Plano de Trabalho para implantação das competências acima, e também daquelas atreladas aos demais órgãos associados à Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, se deu por meio do **Anexo Único** da **Portaria F/SUBEX Nº 01 de 04 de fevereiro de 2020**, que estabeleceu como objetivos principais:

1. Que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão das Parcerias com as Organizações Sociais – OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas.
   - **1.1. Meta**: 70% das Organizações Sociais utilizando o Painel OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas, **até competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.

2. Que todos os profissionais contratados por Organizações Sociais sejam registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, com vistas a aprimorar os mecanismos de acompanhamento e controle.
   - **2.1. Meta**: 70% dos profissionais contratados por Organizações Sociais registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, **até a Folha de Controle de Pessoal (FCP) da competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, foi estendida aos demais contratos celebrados com Organizações Sociais no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância, inclusive com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

> ***Determinação 3.16****: "(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas";*
>
> ***Recomendação 4.15****: "Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle".*

Complementarmente, destaque-se a edição do **Decreto RIO nº 45.662 de 8 de fevereiro de 2019**, que define os prazos e procedimentos para formalização dos processos de liquidação de despesas referentes aos Contratos de Gestão e Convênios firmados com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão celebrados pelo Município com as Organizações Sociais, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – F/SUBEX/NMPC/CCP e apropriada dentro do mês de **JUNHO de 2022**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC n° 001, 04 de Março de 2021,** que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2022 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC N° 001 DE 04 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, dos Convênios firmados com a RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2022 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2022
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 2º TRIMESTRE DE 2022	
MÊS	**DATAS LIMITE**
Abril	12/04/2022
Maio	13/05/2022
Junho	14/06/2022

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Junho/2022
Natureza de Despesa: 33503950

OS VIVARIO

OBJETO 28 **CAP5.2-XXXXXX**

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R$)
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2021	1	R$ 1.550,00
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2021	1	R$ 1.550,00
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2021	2	R$ 7.632,00
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2021	2	R$ 7.632,00
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2021	2	R$ 7.632,00
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2021	2	R$ 7.632,00
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2021	2	R$ 7.632,00
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2022	2	R$ 7.632,00
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2022	2	R$ 7.632,00
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2022	4	R$ 3.082,07
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2022	2	-R$ 2.950,00
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/03/2022	4	R$ 6.060,47
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/03/2022	3	R$ 9.292,22
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2022	2	-R$ 185,84
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/05/2022	1	R$ 379,66
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2022	1	R$ 46,50
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3508	INSS	01/05/2022	2	-R$ 1.656,76
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/05/2022	4	-R$ 557,37
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3510	IRRF	01/05/2022	2	-R$ 14.511,75
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3512	IRRF 13SALARIO	01/05/2022	1	-R$ 192,83
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2021	1	R$ 139,50
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2021	1	R$ 139,50
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2021	2	R$ 686,88
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2021	2	R$ 686,88
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2021	2	R$ 686,88
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2021	2	R$ 686,88
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2021	2	R$ 686,88
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2022	2	R$ 686,88
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2022	2	R$ 686,88
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2022	4	R$ 806,10
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2022	2	-R$ 265,50

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R$ 72.249,08
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	**R$ 5.627,76**

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R$)
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2021	19	R$ 33.799,58
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2021	20	R$ 35.272,04
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2021	22	R$ 41.749,44
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2021	23	R$ 45.274,37
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2021	23	R$ 46.856,53
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2021	23	R$ 46.856,53
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2021	25	R$ 54.966,07

80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2022	31	R$ 65.401,33
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2022	35	R$ 76.159,65
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2022	37	R$ 76.428,85
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2022	47	R$ 128.601,70
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/05/2022	52	R$ 171.930,62
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2022	1848	R$ 6.465.525,23
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/08/2021	1	R$ 457,61
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/09/2021	1	R$ 850,94
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/11/2021	1	R$ 2.432,80
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/12/2021	1	R$ 2.432,80
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/05/2022	4	R$ 14.289,39
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/06/2022	31	R$ 65.894,89
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2022	51	R$ 9.901,51
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/06/2022	6	R$ 3.741,28
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/06/2022	6	R$ 1.247,09
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/02/2022	2	R$ 2.523,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/03/2022	2	R$ 8.848,59
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/04/2022	2	R$ 8.848,59
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/05/2022	2	R$ 8.848,59
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/06/2022	7	R$ 31.633,72
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2021	1	R$ 161,33
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2021	1	R$ 220,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2021	1	R$ 220,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2021	1	R$ 220,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2022	2	-R$ 177,76
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2022	1606	R$ 388.235,92
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/06/2022	1	R$ 1.950,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/08/2021	1	R$ 307,87
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2022	51	R$ 1.903,95
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/06/2022	6	-R$ 4.740,97
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3120	GRATIF FIM DE SEMANA	01/06/2022	1	R$ 800,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3127	ADICIONAL DE MOBILIDADE	01/06/2022	142	R$ 16.264,80
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3142	GRAT LONGITUDINALIDADE	01/06/2022	3	R$ 4.547,16
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/06/2022	104	R$ 237.653,33
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3157	GRAT TITULA ESF	01/05/2022	1	R$ 1.216,43
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3157	GRAT TITULA ESF	01/06/2022	28	R$ 69.742,20
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3158	GRAT TITULA RESI	01/06/2022	8	R$ 9.731,44
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3159	GRAT TITULA MEST	01/06/2022	4	R$ 5.155,38
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3161	GRAT RESP TEC MED	01/06/2022	25	R$ 72.754,33
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/03/2022	1	-R$ 1.216,43
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/04/2022	1	-R$ 1.216,43
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/05/2022	1	-R$ 1.216,43
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/06/2022	20	R$ 24.328,60
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3163	GRAT PRECEPTORIA MED	01/06/2022	6	R$ 8.336,46
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3164	GRAT PRECEPTORIA ENF	01/06/2022	7	R$ 4.257,54
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3171	GRAT TITULA ACS/AGSOCIAL	01/06/2022	24	R$ 10.452,48
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3172	GRAT EQUIP ACS_AGSOC	01/06/2022	178	R$ 26.224,74
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/06/2022	2	R$ 470,86
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2022	517	-R$ 62.458,27
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3510	IRRF	01/06/2022	1523	-R$ 922.553,17
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2021	19	R$ 6.640,25
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2021	20	R$ 6.929,53
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2021	22	R$ 8.323,68
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2021	23	R$ 9.105,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2021	23	R$ 9.205,43
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2021	23	R$ 9.726,60
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2021	25	R$ 11.319,80
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2022	31	R$ 12.848,73
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2022	33	R$ 15.423,07
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2022	35	R$ 16.514,65
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2022	45	R$ 26.764,52
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2022	104	R$ 40.642,37
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2022	1851	R$ 1.462.346,94
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2021	19	R$ 3.041,94
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2021	20	R$ 3.174,46
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2021	22	R$ 3.813,12
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2021	23	R$ 4.171,04
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2021	23	R$ 4.217,05
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2021	23	R$ 4.455,81

80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2021	25	R$	5.185,67
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2022	31	R$	5.886,09
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2022	35	R$	6.838,31
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2022	37	R$	6.769,07
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2022	47	R$	11.464,61
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2022	106	R$	17.822,02
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2022	1848	R$	667.516,61
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2022	1848	-R$	617.616,08

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R$	8.264.901,27
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	**R$**	**1.613.322,71**
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	**R$**	**683.653,31**

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R$	136.182,02
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R$	555.758,00
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R$	71.024,67
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R$	-
01.02.07 - AUXÍLIO MORADIA (MAIS MÉDICOS)	R$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	**R$**	**762.964,69**

H. Acréscimo Rateio SEDE	**R$**	**747.453,80**

TOTAL GERAL A REPASSAR CAP5.2-XXXXXX	**R$**	**12.150.172,62**

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.		401.387,29
	01/01/2022	R$	84.136,15
	01/02/2022	R$	100.766,27
	01/03/2022	R$	107.344,73
	01/04/2022	R$	174.462,99
	01/05/2022	R$	265.338,45
	01/06/2022	R$	11.016.736,74

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	**47.200.279,83**		**% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS**
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	**%**		
SEDE	5,97%		2.816.329,30
CAP2.2-XXXXXX	5,76%		162.220,57
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX	8,09%		227.841,04
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX	0,00%		-
CAP3.1-XXXXXX	36,45%		1.026.552,03
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX	6,24%		175.738,95
UPA_ALEMAO-XXXXXX	6,55%		184.469,57
CAP5.2-XXXXXX	26,54%		747.453,80
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX	10,36%		291.771,72
CER_REALENGO-XXXXXX	0,00%		-
TOTAL	**99,99%**	*	**2.816.047,67**

* - Percentuais de rateio informados por Leandro Dascani em 14/06/2022 às 18:58 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 15/06/2022 às 09:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CAP 5.2	1.848	6.465.525,23	
FARMACEUTICO (VIVA)	36	218.957,76	6.082,16
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	104	145.600,00	1.540,00
ENFERMEIRO (VIVA)	150	906.241,52	6.082,16
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	48	73.573,33	1.550,00
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (VIVA)	128	1.590.779,23	15.517,57
GERENTE ESF (VIVA)	31	188.546,96	6.082,16
PORTEIRO (VIVA)	117	163.520,00	1.400,00
CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)	50	295.915,55	6.082,16
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	206	475.370,69	2.324,93
TECNICO EM SAUDE BUCAL (VIVA)	25	58.123,25	2.324,93
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	26	40.095,00	1.550,00
PSICOLOGO NASF (VIVA)	17	81.064,76	5.790,34
SANITARISTA (VIVA)	5	24.900,78	6.082,16
ANALISTA ADMINISTRATIVO I (VIVA)	1	3.197,64	3.197,64
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	28	65.098,04	2.324,93
EDUCADOR FISICO (VIVA)	22	126.036,40	5.790,34
NUTRICIONISTA (VIVA)	6	26.056,53	5.790,34
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	9	33.294,43	4.342,75
PSICOLOGO (VIVA)	1	5.790,34	5.790,34
ENFERMEIRO ESF (VIVA)	12	72.985,92	6.082,16
TECNICO EM FARMACIA ESF (VIVA)	3	6.974,79	2.324,93
MEDICO (VIVA)	1	5.549,81	5.549,81
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	1	2.895,17	2.895,17
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I (VIVA)	27	41.850,00	1.550,00
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	1	7.578,58	7.578,58
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	5	7.595,00	1.550,00
FISIOTERAPEUTA (VIVA)	11	46.189,34	5.000,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)	1	2.698,93	2.698,93
ASSESSOR TECNICO SOCIAL III (VIVA)	3	13.729,93	5.491,97
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	4	18.818,60	5.790,34
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	1	1.550,00	1.550,00
ASSESSOR TECNICO I (VIVA)	1	6.082,16	6.082,16
TECNICO DE ENFERMAGEM ESF (VIVA)	9	20.924,37	2.324,93
ASSESSOR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	1	4.865,73	4.865,73
ASSESSOR DE ENFERMAGEM (VIVA)	1	6.082,16	6.082,16
ASSESSOR TECNICO FARMACEUTICO (VIVA)	1	6.082,16	6.082,16
ASSESSOR DE INFORMACOES E ANALISE (VIVA)	1	6.082,16	6.082,16
CIRURGIAO DENTISTA ESF (VIVA)	4	24.328,64	6.082,16
NUTRICIONISTA NASF (VIVA)	5	15.923,43	4.342,75
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (VIVA)	735	1.597.850,30	2.177,60
ASSISTENTE SOCIAL NASF (VIVA)	3	11.580,67	4.342,75
FONOAUDIOLOGO NASF (VIVA)	1	2.895,17	2.895,17
SUPERVISOR DE MANUTENCAO (VIVA)	1	4.500,00	4.500,00
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL ESF (VIVA)	5	7.750,00	1.550,00

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE:

CAP 5.2	7	31.633,72	
ENFERMEIRO (VIVA)	3	11.141,81	6.082,16
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	1	955,95	955,95
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (VIVA)	1	15.157,17	15.157,17
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	2	4.378,79	2.324,93

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CAP-5.2	**6.724.732,02**	
FARMACEUTICO (VIVA)	**201.827,16**	
01/06/2022	167.361,59	137
SALARIO	218.957,76	36
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.029,60	29
INSS	-25.740,38	36
IRRF	-32.885,39	36
01/05/2022	6.082,16	1
SALARIO	6.082,16	1
01/04/2022	6.082,16	1
SALARIO	6.082,16	1
01/03/2022	6.082,16	1
SALARIO	6.082,16	1
01/02/2022	6.082,16	1
SALARIO	6.082,16	1
01/01/2022	6.082,16	1
SALARIO	6.082,16	1
01/12/2021	4.054,77	1
SALARIO	4.054,77	1
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	**146.429,18**	
01/06/2022	146.429,18	351
SALARIO	145.600,00	104
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	19.149,60	79
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-5.384,40	64
INSS	-12.936,02	104
ENFERMEIRO (VIVA)	**809.762,71**	
01/06/2022	751.131,33	622
SALARIO	906.241,52	150
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	29.088,00	121
GRAT RESP TEC ENF	23.112,17	19
SALARIO MATERNIDADE	11.141,81	3
GRAT TITULA ESF	6.082,15	5
GRAT TITULA RESI	4.865,72	4
GRAT PRECEPTORIA ENF	3.649,32	6
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.432,86	1
GRAT TITULA MEST	608,22	1
FERIAS SALARIO	421,64	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	140,54	2
ANTECIPACAO FERIAS	-540,64	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.463,09	5
INSS	-109.671,64	150
IRRF	-124.977,25	151
01/05/2022	24.571,60	10
SALARIO	17.029,72	6
SALARIO MATERNIDADE	7.298,59	1
GRAT TITULA ESF	1.216,43	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	243,29	1
GRAT RESP TEC ENF	-1.216,43	1
01/04/2022	18.246,16	6

SALARIO	12.164,00	4
SALARIO MATERNIDADE	7.298,59	1
GRAT RESP TEC ENF	-1.216,43	1
01/03/2022	6.082,16	4
SALARIO MATERNIDADE	7.298,59	1
SALARIO	0,00	2
GRAT RESP TEC ENF	-1.216,43	1
01/02/2022	6.082,16	4
SALARIO	4.460,25	2
SALARIO MATERNIDADE	1.686,55	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-64,64	1
01/01/2022	3.649,30	1
SALARIO	3.649,30	1
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	**75.482,18**	
01/06/2022	75.482,18	16
SALARIO	73.573,33	48
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.051,52	42
SALARIO MATERNIDADE	955,95	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.439,70	27
INSS	-6.658,92	48
01/05/2022	0,00	2
SALARIO MATERNIDADE	1.550,00	1
SALARIO	-1.550,00	1
01/04/2022	0,00	2
SALARIO MATERNIDADE	1.550,00	1
SALARIO	-1.550,00	1
01/03/2022	0,00	2
SALARIO MATERNIDADE	1.550,00	1
SALARIO	-1.550,00	1
01/02/2022	0,00	3
SALARIO MATERNIDADE	836,45	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-113,12	1
SALARIO	-723,33	1
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (VIVA)	**1.567.006,63**	
01/06/2022	1.481.652,69	663
SALARIO	1.590.779,23	128
GRAT DISTANCIA	237.653,33	104
GRAT RESP TEC MED	72.754,33	25
GRAT TITULA ESF	63.660,05	23
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	25.928,72	107
SALARIO MATERNIDADE	15.157,17	1
GRAT PRECEPTORIA MED	8.336,46	6
GRAT LONGITUDINALIDADE	4.547,16	3
GRAT TITULA MEST	4.547,16	3
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	1.950,00	1
GRATIF FIM DE SEMANA	800,00	1
FERIAS SALARIO	609,99	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	203,33	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	200,00	1
ANTECIPACAO FERIAS	-673,65	1
INSS	-106.020,43	128
IRRF	-438.780,16	129

01/05/2022	57.565,80	7
SALARIO	54.565,80	6
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	3.000,00	1
01/04/2022	27.788,14	4
SALARIO	27.788,14	4
GERENTE ESF (VIVA)	**206.528,42**	
01/06/2022	182.976,34	145
SALARIO	188.546,96	31
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	52.630,59	24
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.544,80	27
GRAT TITULA RESI	1.216,43	1
INSS	-24.796,63	31
IRRF	-41.165,81	31
01/12/2021	8.734,96	3
SALARIO	6.082,16	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.432,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
01/11/2021	8.734,96	3
SALARIO	6.082,16	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.432,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
01/10/2021	6.082,16	1
SALARIO	6.082,16	1
PORTEIRO (VIVA)	**211.415,96**	
01/06/2022	159.663,83	384
SALARIO	163.520,00	117
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	24.482,40	101
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.855,60	46
IRRF	-9.690,58	3
INSS	-14.792,39	117
01/05/2022	16.005,46	105
ADICIONAL NOTURNO	9.901,51	51
SALARIO	4.200,00	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.903,95	51
01/04/2022	4.200,00	3
SALARIO	4.200,00	3
01/03/2022	4.200,00	3
SALARIO	4.200,00	3
01/02/2022	4.200,00	3
SALARIO	4.200,00	3
01/01/2022	3.546,67	3
SALARIO	3.546,67	3
01/12/2021	2.800,00	2
SALARIO	2.800,00	2
01/11/2021	2.800,00	2
SALARIO	2.800,00	2
01/10/2021	2.800,00	2
SALARIO	2.800,00	2
01/09/2021	2.800,00	2
SALARIO	2.800,00	2
01/08/2021	2.800,00	2
SALARIO	2.800,00	2

01/07/2021	2.800,00	2
SALARIO	2.800,00	2
01/06/2021	2.800,00	2
SALARIO	2.800,00	2
CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)	**241.310,30**	
01/06/2022	241.310,30	196
SALARIO	295.915,55	50
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.908,00	45
GRAT TITULA RESI	1.216,43	1
IRRF	-31.838,92	50
INSS	-34.890,76	50
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	**599.785,40**	
01/06/2022	407.978,67	897
SALARIO	475.370,69	206
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	41.612,00	173
SALARIO MATERNIDADE	4.378,79	2
FERIAS SALARIO	85,58	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	28,53	1
ANTECIPACAO FERIAS	-103,33	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-13.916,08	104
INSS	-43.517,18	206
IRRF	-55.960,33	203
01/05/2022	23.249,30	10
SALARIO	23.249,30	10
01/04/2022	21.931,84	10
SALARIO	21.931,84	10
01/03/2022	20.924,37	9
SALARIO	20.924,37	9
01/02/2022	20.924,37	9
SALARIO	20.924,37	9
01/01/2022	17.281,98	9
SALARIO	17.281,98	9
01/12/2021	13.949,58	6
SALARIO	13.949,58	6
01/11/2021	13.949,58	6
SALARIO	13.949,58	6
01/10/2021	13.949,58	6
SALARIO	13.949,58	6
01/09/2021	13.949,58	6
SALARIO	13.949,58	6
01/08/2021	11.624,65	5
SALARIO	11.624,65	5
01/07/2021	10.772,18	5
SALARIO	10.772,18	5
01/06/2021	9.299,72	4
SALARIO	9.299,72	4
TECNICO EM SAUDE BUCAL (VIVA)	**56.695,57**	
01/06/2022	56.695,57	107
SALARIO	58.123,25	25
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.817,60	24
IRRF	-763,64	25
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.080,90	8

INSS	-5.400,74	25
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	**151.246,17**	
01/06/2022	2.446,17	93
SALARIO	40.095,00	26
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.605,60	19
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.292,70	14
INSS	-3.550,19	26
IRRF	-37.411,54	8
01/05/2022	12.400,00	8
SALARIO	12.400,00	8
01/04/2022	12.400,00	8
SALARIO	12.400,00	8
01/03/2022	12.400,00	8
SALARIO	12.400,00	8
01/02/2022	12.400,00	8
SALARIO	12.400,00	8
01/01/2022	12.400,00	8
SALARIO	12.400,00	8
01/12/2021	12.400,00	8
SALARIO	12.400,00	8
01/11/2021	12.400,00	8
SALARIO	12.400,00	8
01/10/2021	12.400,00	8
SALARIO	12.400,00	8
01/09/2021	12.400,00	8
SALARIO	12.400,00	8
01/08/2021	12.400,00	8
SALARIO	12.400,00	8
01/07/2021	12.400,00	8
SALARIO	12.400,00	8
01/06/2021	12.400,00	8
SALARIO	12.400,00	8
PSICOLOGO NASF (VIVA)	**83.111,59**	
01/06/2022	63.038,41	64
SALARIO	81.064,76	17
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.151,20	13
INSS	-9.075,21	17
IRRF	-12.102,34	17
01/05/2022	5.790,34	2
SALARIO	5.790,34	2
01/04/2022	5.790,34	2
SALARIO	5.790,34	2
01/03/2022	5.790,34	2
SALARIO	5.790,34	2
01/02/2022	2.702,16	2
SALARIO	2.702,16	2
SANITARISTA (VIVA)	**20.361,75**	
01/06/2022	20.361,75	21
SALARIO	24.900,78	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-625,50	2
IRRF	-2.080,44	5

INSS	-2.802,69	5
ANALISTA ADMINISTRATIVO I (VIVA)	**2.823,99**	
01/06/2022	2.823,99	3
SALARIO	3.197,64	1
IRRF	-80,94	1
INSS	-292,71	1
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	**61.687,90**	
01/06/2022	61.687,90	113
SALARIO	65.098,04	28
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.605,60	19
IRRF	-776,87	28
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.395,00	10
INSS	-5.843,87	28
EDUCADOR FISICO (VIVA)	**103.207,91**	
01/06/2022	103.207,91	89
SALARIO	126.036,40	22
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.791,44	20
FERIAS SALARIO	1.407,64	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	469,21	1
ANTECIPACAO FERIAS	-1.801,44	1
IRRF	-12.721,01	22
INSS	-14.974,33	22
NUTRICIONISTA (VIVA)	**22.348,88**	
01/06/2022	22.348,88	22
SALARIO	26.056,53	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
IRRF	-1.851,59	6
INSS	-2.825,66	6
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	**29.548,80**	
01/06/2022	29.548,80	38
SALARIO	33.294,43	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.939,20	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-607,99	3
IRRF	-1.573,48	9
INSS	-3.503,36	9
PSICOLOGO (VIVA)	**4.402,13**	
01/06/2022	4.402,13	5
SALARIO	5.790,34	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-347,42	1
IRRF	-602,44	1
INSS	-680,75	1
ENFERMEIRO ESF (VIVA)	**135.894,40**	
01/06/2022	34.930,56	56
SALARIO	72.985,92	12
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.666,40	11
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.432,86	1
GRAT TITULA RESI	2.432,86	2
GRAT RESP TEC ENF	1.216,43	1
GRAT PRECEPTORIA ENF	608,22	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-872,13	4
INSS	-9.052,46	12

IRRF	-37.487,54	12
01/05/2022	41.358,67	6
SALARIO	30.410,80	5
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	10.947,87	1
01/04/2022	21.490,30	5
SALARIO	21.490,30	5
01/03/2022	12.164,32	2
SALARIO	12.164,32	2
01/02/2022	12.164,32	2
SALARIO	12.164,32	2
01/01/2022	9.731,46	2
SALARIO	9.731,46	2
01/12/2021	4.054,77	1
SALARIO	4.054,77	1
TECNICO EM FARMACIA ESF (VIVA)	**6.624,93**	
01/06/2022	6.624,93	12
SALARIO	6.974,79	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
IRRF	-69,96	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-139,50	1
INSS	-625,20	3
MEDICO (VIVA)	**4.599,58**	
01/06/2022	4.599,58	4
SALARIO	5.549,81	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-545,55	1
INSS	-647,08	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	**2.779,06**	
01/06/2022	2.779,06	4
SALARIO	2.895,17	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-73,01	1
INSS	-285,50	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I (VIVA)	**42.183,33**	
01/06/2022	42.183,33	83
SALARIO	41.850,00	27
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.848,00	20
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-802,90	9
INSS	-3.711,77	27
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	**5.938,99**	
01/06/2022	5.938,99	4
SALARIO	7.578,58	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-1.053,61	1
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	**49.224,45**	
01/06/2022	-6.575,55	21
SALARIO	7.595,00	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-362,70	4
INSS	-679,88	5
IRRF	-14.097,57	3

01/05/2022	4.650,00	3
SALARIO	4.650,00	3
01/04/2022	4.650,00	3
SALARIO	4.650,00	3
01/03/2022	4.650,00	3
SALARIO	4.650,00	3
01/02/2022	4.650,00	3
SALARIO	4.650,00	3
01/01/2022	4.650,00	3
SALARIO	4.650,00	3
01/12/2021	4.650,00	3
SALARIO	4.650,00	3
01/11/2021	4.650,00	3
SALARIO	4.650,00	3
01/10/2021	4.650,00	3
SALARIO	4.650,00	3
01/09/2021	4.650,00	3
SALARIO	4.650,00	3
01/08/2021	4.650,00	3
SALARIO	4.650,00	3
01/07/2021	4.650,00	3
SALARIO	4.650,00	3
01/06/2021	4.650,00	3
SALARIO	4.650,00	3
FISIOTERAPEUTA (VIVA)	**41.380,36**	
01/06/2022	39.932,78	47
SALARIO	46.189,34	11
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.666,40	11
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-502,20	3
IRRF	-3.362,94	11
INSS	-5.057,82	11
01/05/2022	1.447,58	1
SALARIO	1.447,58	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)	**2.261,97**	
01/06/2022	2.261,97	4
SALARIO	2.698,93	1
IRRF	-42,16	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-161,94	1
INSS	-232,86	1
ASSESSOR TECNICO SOCIAL III (VIVA)	**11.162,72**	
01/06/2022	11.162,72	11
SALARIO	13.729,93	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-275,40	1
IRRF	-1.051,67	3
INSS	-1.482,54	3
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	**16.097,26**	
01/06/2022	16.097,26	16
SALARIO	18.818,60	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
IRRF	-1.565,85	4
INSS	-2.125,09	4

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	**1.556,27**	
01/06/2022	1.556,27	4
SALARIO	1.550,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-93,00	1
INSS	-143,13	1
ASSESSOR TECNICO I (VIVA)	**6.617,91**	
01/06/2022	6.617,91	5
SALARIO	6.082,16	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.432,86	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-1.311,13	1
TECNICO DE ENFERMAGEM ESF (VIVA)	**85.721,69**	
01/06/2022	-3.710,62	41
SALARIO	20.924,37	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.939,20	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-837,00	6
INSS	-1.927,62	9
IRRF	-23.809,57	9
01/05/2022	9.299,72	4
SALARIO	9.299,72	4
01/04/2022	9.299,72	4
SALARIO	9.299,72	4
01/03/2022	9.299,72	4
SALARIO	9.299,72	4
01/02/2022	9.299,72	4
SALARIO	9.299,72	4
01/01/2022	8.059,76	4
SALARIO	8.059,76	4
01/12/2021	6.974,79	3
SALARIO	6.974,79	3
01/11/2021	6.974,79	3
SALARIO	6.974,79	3
01/10/2021	6.974,79	3
SALARIO	6.974,79	3
01/09/2021	6.974,79	3
SALARIO	6.974,79	3
01/08/2021	6.974,79	3
SALARIO	6.974,79	3
01/07/2021	4.649,86	2
SALARIO	4.649,86	2
01/06/2021	4.649,86	2
SALARIO	4.649,86	2
ASSESSOR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	**3.830,13**	
01/06/2022	3.830,13	6
SALARIO	4.865,73	1
FERIAS SALARIO	1.216,43	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	405,48	1
IRRF	-291,16	1
INSS	-744,44	1
ANTECIPACAO FERIAS	-1.621,91	1

ASSESSOR DE ENFERMAGEM (VIVA)	**6.442,17**	
01/06/2022	6.442,17	4
SALARIO	6.082,16	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.432,86	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-1.244,47	1
ASSESSOR TECNICO FARMACEUTICO (VIVA)	**4.931,50**	
01/06/2022	4.931,50	4
SALARIO	6.082,16	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-671,45	1
INSS	-721,61	1
ASSESSOR DE INFORMACOES E ANALISE (VIVA)	**6.442,17**	
01/06/2022	6.442,17	4
SALARIO	6.082,16	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.432,86	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-1.244,47	1
CIRURGIAO DENTISTA ESF (VIVA)	**19.726,00**	
01/06/2022	19.726,00	16
SALARIO	24.328,64	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
IRRF	-2.685,80	4
INSS	-2.886,44	4
NUTRICIONISTA NASF (VIVA)	**14.590,59**	
01/06/2022	14.590,59	21
SALARIO	15.923,43	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-183,20	2
IRRF	-533,09	5
INSS	-1.586,15	5
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (VIVA)	**1.629.047,59**	
01/06/2022	1.617.771,02	3.430
SALARIO	1.597.850,30	735
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	165.987,44	686
GRAT EQUIP ACS_AGSOC	26.224,74	178
ADICIONAL DE MOBILIDADE	16.264,80	142
GRAT TITULA ACS/AGSOCIAL	10.452,48	24
REEMBOLSO VR	470,86	2
IRRF	-22.354,57	730
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-25.540,92	198
INSS	-151.584,11	735
01/05/2022	4.453,43	3
SALARIO	4.355,20	2
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	98,23	1
01/04/2022	4.355,20	2
SALARIO	4.355,20	2
01/03/2022	2.467,94	2
SALARIO	2.467,94	2
ASSISTENTE SOCIAL NASF (VIVA)	**10.255,71**	
01/06/2022	10.255,71	11
SALARIO	11.580,67	3

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
IRRF	-602,02	3
INSS	-1.207,74	3
FONOAUDIOLOGO NASF (VIVA)	**2.779,06**	
01/06/2022	2.779,06	4
SALARIO	2.895,17	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-73,01	1
INSS	-285,50	1
SUPERVISOR DE MANUTENCAO (VIVA)	**11.694,20**	
01/06/2022	1.896,45	5
SALARIO	4.500,00	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	900,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-626,11	1
IRRF	-3.119,84	1
01/09/2021	5.570,94	3
SALARIO	4.500,00	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	850,94	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
01/08/2021	4.226,81	4
SALARIO	3.300,00	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	457,61	1
REEMBOLSO	307,87	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	161,33	1
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL ESF (VIVA)	**7.967,35**	
01/06/2022	7.967,35	18
SALARIO	7.750,00	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.212,00	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-279,00	3
INSS	-715,65	5

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CAP-5.2

25.978,15
25.978,15
25.978,15
24.462,44
24.462,43
24.462,43
24.462,43
24.462,43
24.462,43
24.462,43
24.462,43
24.181,00
22.946,72
22.946,72
22.946,72

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CAP-5.2

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**876**	**917**	**1.004**	**1.044**	**1.054**	**1.053**	**1.060**
CLT	-	-	-	-	-	876	901	988	1.013	1.023	1.022	1.029
MAIS MÉDICOS	-	-	-	-	-	-	16	16	16	16	16	16
RPA	-	-	-	-	-	-	-	-	15	15	15	15

CAP-5.2

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	**1.141**	**1.192**	**1.855**	**1.919**	**1.989**	**2.013**						
CLT	1.110	1.161	1.824	1.888	1.928	1.974						
MAIS MÉDICOS	16	16	16	16	16	16						
RPA	15	15	15	15	45	23						

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CAP-5.2

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**876**	**917**	**1.004**	**1.044**	**1.054**	**1.053**	**1.060**
FEMININO	-	-	-	-	-	649	695	767	801	807	809	815
MASCULINO	-	-	-	-	-	227	222	237	243	247	244	245

CAP-5.2

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	**1.141**	**1.192**	**1.855**	**1.919**	**1.989**	**2.013**						
FEMININO	884	930	1.508	1.564	1.610	1.620						
MASCULINO	257	262	347	355	379	393						

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CAP-5.2

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**876**	**917**	**1.004**	**1.044**	**1.054**	**1.053**	**1.060**
18 – 20	-	-	-	-	-	4	5	9	10	10	10	10
21 – 30	-	-	-	-	-	157	151	178	194	194	196	197
31 – 40	-	-	-	-	-	307	349	378	394	406	402	399
41 – 50	-	-	-	-	-	250	251	272	273	268	269	275
51 – 60	-	-	-	-	-	126	124	127	131	130	131	132
61 - 70	-	-	-	-	-	27	33	35	37	39	38	41
71 - 80	-	-	-	-	-	5	4	5	5	7	7	6

CAP-5.2

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	**1.141**	**1.192**	**1.855**	**1.919**	**1.989**	**2.013**						
18 – 20	13	19	20	20	20	18						
21 – 30	223	246	296	291	311	315						
31 – 40	427	439	639	660	683	686						
41 – 50	290	296	524	556	570	581						
51 – 60	139	142	304	318	328	332						
61 - 70	43	44	66	68	71	74						
71 - 80	6	6	6	6	6	7						

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

CAP-5.2

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**876**	**917**	**1.004**	**1.044**	**1.054**	**1.053**	**1.060**
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	63	38	37	36	37	38
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	38	293	352	372	362	371	370
MÉDICO	-	-	-	-	-	107	104	119	125	118	138	141
TSVE	-	-	-	-	-	-	16	16	31	31	31	31
GERAL	-	-	-	-	-	731	441	479	479	507	476	480

CAP-5.2

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	**1.141**	**1.192**	**1.855**	**1.919**	**1.989**	**2.013**						
ADMINISTRATIVA	43	49	48	284	285	298						
ENFERMAGEM	146	461	448	447	448	472						
MÉDICO	425	155	129	131	134	139						
TSVE	31	31	31	31	61	39						
GERAL	496	496	1.199	897	1.061	1.065						

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais 99

7. BENEFÍCIOS

COMPETÊNCIA JUNHO - 2022									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	636	R$ 106,83	0	R$ -	320	R$ 184,26	691	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	168	R$ 106,50	0	R$ -	63	R$ 157,06	184	3,38
HM MARISKA RIBEIRO	CEJAM	693	R$ 106,50	0	R$ -	263	R$ 158,88	707	3,38
CAP-5.1	GNOSIS	1.586	R$ 384,51	298	R$ 348,49	579	R$ 260,71	0	0,00
CAP-2.1	GNOSIS	740	R$ 379,13	153	R$ 329,67	425	R$ 297,49	0	0,00
UPA ROCINHA	GNOSIS	126	R$ 225,71	30	R$ 199,33	72	R$ 234,85	0	0,00
HM PEDRO II	SPDM	1.496	R$ 127,72	0	R$ -	564	R$ 228,99	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	283	R$ 129,32	0	R$ -	237	R$ 216,11	0	0,00
CAP-5.3	SPDM	928	R$ 362,41	345	R$ 354,80	313	R$ 315,33	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	1.690	R$ 363,09	249	R$ 343,22	750	R$ 315,87	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	132	R$ 324,29	107	R$ 350,14	97	R$ 383,64	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R$ -	751	R$ 245,62	266	R$ 265,56	0	0,00
CAP-4.0	SPDM	817	R$ 376,21	161	R$ 354,89	365	R$ 298,77	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R$ -	0	R$ -	101	R$ 252,58	0	0,00
CEGONHA CARIOCA	CEPP	213	R$ 211,33	4	R$ 194,38	44	R$ 260,79	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVA RIO	184	R$ 356,94	38	R$ 360,24	109	R$ 298,45	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	133	R$ 306,26	28	R$ 298,36	62	R$ 195,25	0	0,00
PROJETOS	VIVA RIO	162	R$ 353,03	87	R$ 364,28	139	R$ 403,82	0	0,00
CAP-2.2	VIVA RIO	594	R$ 353,62	86	R$ 353,56	314	R$ 301,12	0	0,00
HM Albert	VIVA RIO	22	R$ 391,35	13	R$ 407,61	784	R$ 179,29	0	0,00
Cer Realengo	VIVA RIO	3	R$ 415,80	0	R$ -	97	R$ 166,99	0	0,00
Cap 5.2	VIVA RIO	1.757	R$ 323,53	214	R$ 309,97	766	R$ 250,25	0	0,00
CAP-3.1	VIVA RIO	2.082	R$ 340,52	267	R$ 317,32	890	R$ 261,19	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	134	R$ 303,14	24	R$ 281,39	57	R$ 204,14	0	0,00
CAP-3.2	IDEIAS	236	R$ 382,50	1.076	R$ 372,95	472	R$ 279,77	0	0,00
PADI	IDEIAS	14	R$ 293,31	95	R$ 266,43	51	R$ 142,55	0	0,00
TOTAL		14.829	7.024	4.026	6.053	8.200	6.514	1.582	10

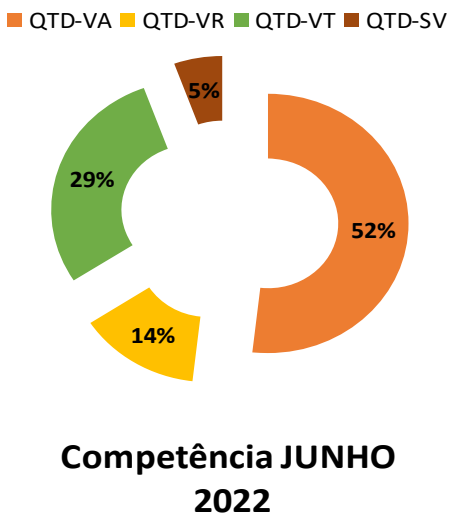

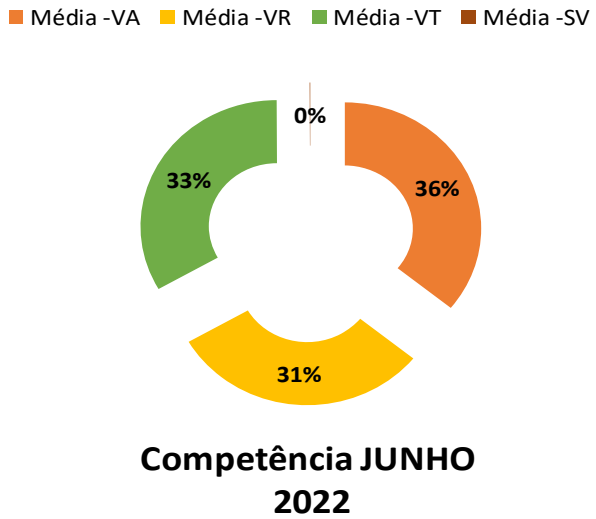

8. APONTAMENTOS

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.

2. Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE e das OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP 2.2 conduzido pela mesma OS.

9. RECOMENDAÇÕES

1. Verificar a situação dos funcionários abaixo relacionados, lotados na CAP-5.2 e vínculos ativos, com regimes jurídicos CLT e RPA concomitantes.

CAP 5.2

MARCIA CRISTINA DE AMORIM	8.022.405-4
RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	8.022.624-5
LUCAS RODRIGUES DORILEO	8.022.334-7
MARILZE DE SOUZA NEVES CONCEICAO	8.017.875-5
PRISCILA VITAL XIMENES DOS SANTOS	8.017.893-7
BRENO CERVINO RIVERO GOMEZ LINTZ	8.021.704-9
RENATO GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR	8.022.681-6
VICTOR SÁ DE OLIVEIRA	8.022.883-7
BRENDHA LEANDRO DOS SANTOS	8.021.702-5
FERNANDO AMORIM SUHETT	8.021.998-8
RAFAELLA PONTES LOPES TRINDADE DA FONSEC	8.022.632-4
YURI DE SOUZA HONORATO	8.022.919-2
CARLOS SALVADOR NETTO	8.021.770-0
BERNARDO GABRIEL CORREA ALBA	8.021.694-0
CAROLINE GRAÇA MOTA DAMASCENO	8.021.780-3
JOAO PEDRO LOBO LIMA	8.022.159-4
JULIA ALVES DA COSTA SANTOS	8.022.191-0
RAPHAEL VANHEUSDEN CRUZ	8.022.649-0
STEPHANIE JULIANNE VANHEUSDEN CRUZ	8.022.789-4
MATHEUS CARVALHO SOUZA PAIVA	8.022.477-7
BIANCA THOMAZ DE FARIA	8.021.700-1
ROBERTO GLENER SILVA DO CARMO	8.017.905-0
EDVALDO FERREIRA SANTOS	8.021.920-4

2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, não constarem na folha no ERGON.

CAP 5.2

ALEXANDRA MACHADO DE FARIA	8.020.508.4
ANDREA DA SILVA	8.013.729.7
ANDREA FUCHS ENNES	8.020.564.3
BERNARDO GABRIEL CORREA ALBA	8.021.694.0
BIANCA THOMAZ DE FARIA	8.021.700.1
BRENDHA LEANDRO DOS SANTOS	8.021.702.5
BRENO CERVINO RIVERO GOMEZ LINTZ	8.021.704.9
CARLOS SALVADOR NETTO	8.021.770.0
CAROLINE DE ALMEIDA PEREIRA	8.017.679.5
CAROLINE GRAÇA MOTA DAMASCENO	8.021.780.3
CASSIA CRISTINA DA SILVA BASTOS	8.020.614.3
EDVALDO FERREIRA SANTOS	8.021.920.4
FABIANO MENDONCA CAPELLA	8.013.859.9
FABIOLA DE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA	8.020.738.0
FERNANDO AMORIM SUHETT	8.021.998.8
JOAO PEDRO LOBO LIMA	8.022.159.4
JOELMA PRALON DE OLIVEIRA DA ROCHA	8.015.480.5
JULIA ALVES DA COSTA SANTOS	8.022.191.0
LUCAS RODRIGUES DORILEO	8.022.334.7
LUCIANA CORREIA MELLO	8.015.776.4
MARCIA CRISTINA DE AMORIM	8.022.405.4
MARIA ELIZABETH CALDAS CAMPOS	8.015.990.6

MARILENE DOS SANTOS GAMA	8.020.947.8
MARILZE DE SOUZA NEVES CONCEICAO	8.017.875.5
MATHEUS CARVALHO SOUZA PAIVA	8.022.477.7
PRISCILA VITAL XIMENES DOS SANTOS	8.017.893.7
RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	8.022.624.5
RAFAELLA PONTES LOPES TRINDADE DA FONSEC	8.022.632.4
RAPHAEL VANHEUSDEN CRUZ	8.022.649.0
RENATO GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR	8.022.681.6
ROBERTO GLENER SILVA DO CARMO	8.017.905.0
STEPHANIE JULIANNE VANHEUSDEN CRUZ	8.022.789.4
VICTOR SÁ DE OLIVEIRA	8.022.883.7
VIVIANE DA SILVA VINCLER	8.016.921.3
YURI DE SOUZA HONORATO	8.022.919.2
ZILDA TENORIO CERQUEIRA	8.016.974.2

3. Funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON e no CNES como ativos, suas lotações NÃO EXISTE ou NÃO CONFERE com os objetos destes contratos de gestão da **CAP-5.2**, desta forma, estando em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

CAP-5.2	**CPF**
MARCIA DA SILVA BORGES	XXX.302.817.XX
THAMIRIS DE FARIA GONCALVES	XXX.605.397.XX
THAYS CARVALHO LAPA	XXX.918.957.XX
ROMULO CARLOS DOS SANTOS	XXX.174.177.XX
SHEILA MARISA JARDIM LOPES JESUS	XXX.738.148.XX
PATRICIA POVOAS CORECHA	XXX.699.637.XX

4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, desta forma estando em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

CAP-5.2	**CPF**
RONDINELLE DE JESUS SOARES	XXX.557.097.XX
THIAGO DO NASCIMENTO PINHEIRO	XXX.338.157.XX
ANA PAULA DA CONCEICAO	XXX.464.957.XX